

AUDIOVISUAL

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIA DE APOIO

SALAS DE CINEMA

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de O presente edital possui valor total de R\$ 35.230.96, (Trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

Deste valor será descontado o valor de 5% para a operacionalização das ações de implantação da Lei Paulo Gustavo.

Serão disponibilizadas **6 apoios** com valor de **R\$ 5.871,82 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

distribuídos da seguinte forma:

a) Até **R\$ 5.871,82 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**. para apoio a **salas de cinema que não componham redes**;

b) Até **R\$ 5.871,82 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**. para apoio a **redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas**.

1.1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.2. **Inciso II da LPG:** apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19.

1.3. São elegíveis a receber os recursos por parte dos **Estados** e do **Distrito Federal** as **salas de cinema que não componham redes** e as **redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas**.

1.4. **Salas de cinema:** para este edital, entende-se por salas de cinema “o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente”.

2. APOIO

2.1. Neste edital, a modalidade de **apoio** refere-se a ações de reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema de **salas de cinema que não componham redes** e de **redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas**.

2.1.1. Também podem ser itens de apoio as **despesas com serviços** essenciais à atividade de exibição: folha de pagamento de funcionários (compreendidos aqueles que têm vínculo empregatício com a empresa exibidora), serviços terceirizados, fornecedores de equipamentos e despesas correntes relativas ao funcionamento das salas de cinema, tais como custos de aluguel de equipamento e imóvel, contas de luz, água e de telecomunicações, serviços de limpeza, higienização e de dedetização e outras despesas com serviços essenciais à continuidade da atividade de exibição.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso II Apoio a salas de cinema que não componham redes	1	1	1	3	R\$ 5.871,82	R\$ 17.615,48
Inciso II Apoio a redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas	1	1	1	3	R\$ 5.871,82	R\$ 17.615,48